



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2025, em 11 de abril de 2025.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR  
A SERVIDORA ELISANGELA PEREIRA E  
SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 169/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0141/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS**, matrícula nº 001520-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR LAZARO RIBEIRO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 170/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0142/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 076/2025-PJ/AJ/PMAAN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **LAZARO RIBEIRO DOS REIS**, matrícula nº 0071440-3, Auxiliar Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**AB6A6C10

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2025**

em 11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 169/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0141/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/2025-PJ/AJ/PMAAN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS**, matrícula nº 001520-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6749572D

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2025**

em 11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ARQUILEIA DE CASTRO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 161/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0131/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 078/2025-PJ/AJ/PMAAN;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ARQUILEIA DE CASTRO MOURA**, matrícula nº 0041432-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**79FBCD35

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2025**

em 11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA FERNANDES MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;